



PREFEITURA DE
SAO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 78
Do Processo nº 2018-0.075.463-0

Em 13 / 12 /2018.....

Gabriel Covello da Costa
ADM - SMUL
F. 055.060-3

AUTOS: Processo nº 2018-0.076.463-0
INTERESSADO: DIÁLOGO JSG TATUAPÉ EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.
LOCAL: Rua Antônio Morais Barros, 85 a 125
SQL: 062.080.0187-0 / 0099-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/ CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/189/2018

A CEUSO, em sua 1330^a Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 75 e 76, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 742,85, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 733,65, nos termos da Resolução/CEUSO/131/2018, desde que atendidas todas as demais exigências da legislação, em especial o artigo 68 da Lei nº 16.402/16.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/dezembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhendorff.